

LEI N.º 859/02

Ementa: Dá denominação de Rua e determina outras providências.

O **Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Denomina-se de Travessa Sebastiana Tenório Cavalcanti, a Travessa 7 de Setembro.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2002


Dr. João Eudes Machado Tenório
Prefeito